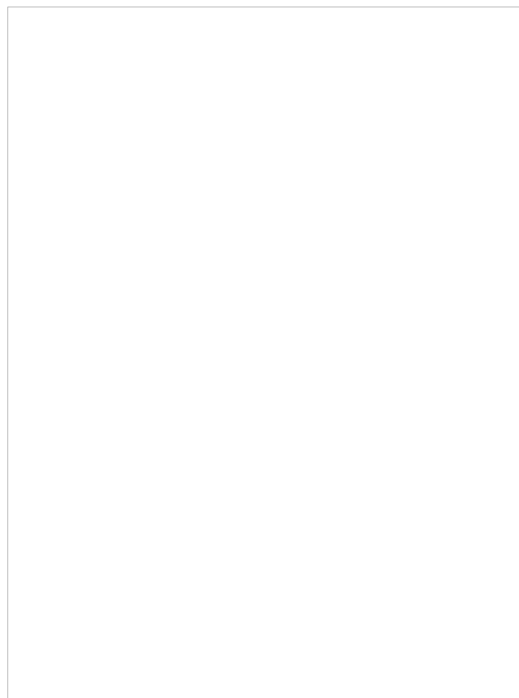


# Vale vai desembolsar R\$ 236,7 mi por não cumprir Lei Mar de Lama Nunca Mais

Sex 25 fevereiro

A mineradora Vale vai desembolsar, a título de dano coletivo, R\$ 236,7 milhões, como contrapartida por descumprir o prazo legal que previa o descomissionamento de suas barragens mais perigosas em Minas, conforme determina a Lei Estadual 23.291, conhecida como Mar de Lama Nunca Mais. Serão oito parcelas anuais com vencimento todo dia 25 de março.

O Termo de compromisso foi assinado nesta sexta-feira (25/2) com o [Governo de Minas Gerais](#), a [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#), a [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#), e os Ministérios Públicos Federal (MPF) e Estadual (MPMG).



AGE / Divulgação

O advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa, destaca que o recurso "será investido em políticas ambientais e no aprimoramento do trabalho do poder público voltado à fiscalização e segurança de barragens".

Pelo termo, a empresa se comprometeu a descaracterizar suas barragens com risco alteadas pelo método a montante em Minas. Um dos compromissos assumidos pela empresa é a contratação de equipe técnica independente para acompanhar o trabalho de descaracterização das estruturas.

O acordo foi assinado um dia após o Estado ter firmado um Termo de Compromisso com mineradoras responsáveis por barragens a montante no estado para que cumpram a descaracterização de 41 estruturas.

O compromisso acordado na quinta-feira teve a interveniência da Agência Nacional de Mineração (ANM).

## Descaracterização de barragens

Além da Vale, já firmaram termo de compromisso ArcelorMittal, AMG, Nacional de Grafite, Gerdau, Alcoa, Morro do Ipê, Itaminas, CSN, Minérios Nacional, Minerita, Herculano e Usiminas. Elas reconheceram o pagamento de indenizações e a adoção de medidas mínimas e adicionais de segurança e publicidade no processo de descaracterização das estruturas.

Os novos prazos para a conclusão deverão ser obedecidos, sob pena de sanções, como multa diária e consequências para a atuação do empreendimento. O valor que será repassado aos cofres públicos em função das indenizações chega a R\$ 324 milhões.

“A partir desses Termos de Compromisso, nós efetivamente poderemos garantir nos próximos anos, na próxima década, segurança aos mineiros. Se esses acordos forem cumpridos e executados, teremos a garantia de que nosso estado não sofrerá novas tragédias. Isso é o legado de todo o poder público para com os nossos cidadãos. Esse Termo representa união e diálogo”, afirmou o promotor de justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, do MPMG.

Outras cinco empresas ainda não assinaram: Samarco, MGB, Fortaleza de Minas, Mosaic e Minar.

- *Confira o detalhamento sobre multas, obrigações e contrapartidas [no site da Feam](#).*